



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº. 11012022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 077/2022/CMV

Nonoai, 10 de junho de 2022.

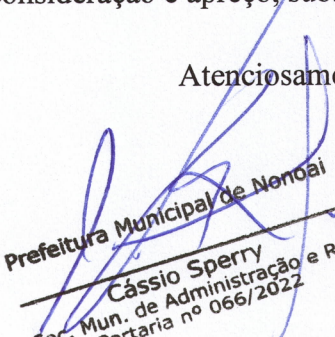
A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

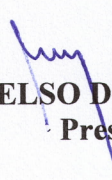
Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 9ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 07/06/2022.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 9ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 07/06/2022, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2022** (Ementa: "Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências."), aprovado por unanimidade, COM EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA;
3. - **Indicações de números 55/2022 a 58/2022.**
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prefeitura Municipal de Nonoai
Cássio Sperry
Sec. Mun. de Administração e RH
Portaria nº 066/2022


NELSO DOS SANTOS
Presidente

RH 10/06/22

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!